com condicionantes, Portaria: 02241/2016. *Processo: 05971/2016, Empreendedor: Hélcio Carneiro Pinto, Município: Carmo de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02242/2016. *Processo: 03926/2016, Empreendedor: Moacir Ribeiro da Silva, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02243/2016. *Processo: 05248/2016, Empreendedor: João Oliveira Claudiano, Município: Três Pontas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02244/2016. *Processo: 04838/2016, Empreendedor: Auto Peças Carbone Ltda, Município: Extrema, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02245/2016. *Processo: 06046/2016, Empreendedor: José de Souza Luiz, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02246/2016. *Processo: 05872/2016, Empreendedor: Alessandra Ribeiro de Paula, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02247/2016. *Processo: 05904/2016, Empreendedor: C&C Frutas Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02248/2016. *Processo: 04148/2016, Empreendedor: Geraldo José Reijers, Município: Andradas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02249/2016. *Processo: 26484/2015, Empreendedor: Amilton Domingues, Município: Inconfidentes, Status: Deferido, Portaria: 02250/2016. *Processo: 24275/2015, Empreendedor: Aluízio Pereira de Mello, Município: Itamogi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02251/2016. *Processo: 06250/2015, Empreendedor: Eduardo Fernandes de Freitas, Município: Cordislândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02252/2016. *Processo: 04481/2015, Empreendedor: Joaquim Vieira de Souza, Município: Silvianópolis, Status: Deferido, Portaria: 02253/2016. *Processo: 19723/2015, Empreendedor: José Bertozzi, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido, Portaria: 02254/2016. *Processo: 38241/2015, Empreendedor: Rejane Faleiros de Moraes, Município: Ibiraci, Status: Deferido, Portaria: 02255/2016. *Processo: 02838/2016, Empreendedor: José Ignácio Fonseca, Município: Três Corações, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02256/2016. *Processo: 10458/2016, Empreendedor: Vânia Maria Reis Torres, Município: Três Pontas, Status: Deferido, Portaria: 02257/2016. *Processo: 23305/2015, Empreendedor: José da Costa Muniz Júnior, Município: Campestre, Status: Deferido, Portaria: 02258/2016. *Processo: 09320/2015, Empreendedor: Antenor Rabello de Oliveira Filho, Município: São Bento Abade, Status: Deferido, Portaria: 02259/2016. *Processo: 16406/2016, Empreendedor: Pedro Afonso de Souza, Município: Caldas, Status: Deferido, Portaria: 02260/2016. *Processo: 37734/2015, Empreendedor: Diogo Luiz de Souza, Município: Monsenhor Paulo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02261/2016. *Processo: 07657/2016, Empreendedor: Jayme Porfírio Mendes, Município: Alagoa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02262/2016. *Processo: 22990/2014, Empreendedor: Luiz Antônio Bastos, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 02263/2016. *Processo: 32569/2014, Empreendedor: Elias Bottrel Reis, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02264/2016. *Processo: 08505/2016, Empreendedor: Jarbas Franco Caixeta, Município: Paraguaçu, Status: Deferido, Portaria: 02265/2016. *Processo: 09823/2016, Empreendedor: Arnaldo Aparecido Ribeiro, Município: Cabo Verde, Status: Deferido, Portaria: 02266/2016. *Processo: 10701/2014, Empreendedor: Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda, Município: Muzambinho, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 02267/2016. *Processo: 08410/2016, Empreendedor: Cláudio Luis Resende, Município: Coronel Xavier Chaves, Status: Deferido, Portaria: 02268/2016. *Processo: 22791/2014, Empreendedor: Roberto Antônio Maria Kievitsbosch, Município: Andradas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02269/2016. *Processo: 17598/2015, Empreendedor: Acampamento Nosso Recanto Ltda, Município: Sapucaí Mirim, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02270/2016. *Processo: 24200/2015, Empreendedor: Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto - DAMAE, Município: São João Del Rei, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02271/2016. *Processo: 09593/2016, Empreendedor: Antônio Rafael dos Santos, Município: Inconfidentes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02272/2016. *Processo: 11509/2016, Empreendedor: José Soares Chaves, Município: Wenceslau Braz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02273/2016. *Processo: 28125/2015, Empreendedor: Mãe D'Água Produtos Orgânicos e Naturais Ltda, Município: Conceição do Rio Verde, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02274/2016. *Processo: 24555/2015, Empreendedor: José Salvador do Lago, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02275/2016. *Processo: 05047/2015, Empreendedor: Condomínio Ilha dos Amores, Município: Passa Quatro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02276/2016.

Retificação

Retifica-se a portaria nº.00266publicada dia 03/02/2016. Outorgado: Lucas Carvalho de Oliveira, CPF: 072.742.776-85. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Condicionantes: 1. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 2. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro (prazo: 30 dias). 4. Realizar medições diárias da vazão captada, do tempo de captação e dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. OBS.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 5. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 6. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Sáude nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 30 dias a partir do AR do certificado. Leia-se: Prazo: até 30/03/2020. Condicionantes: 1. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 2. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro (prazo: 30 dias). 4. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. OBS.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 5. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. OBS.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel.

Município: Alterosa – MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº. 01378 publicada dia 21/06/2016, que indeferiu o processo nº 02045 de 27/01/2016. Requerente: Élcio Leonardo de Souza - ME. CNPJ: 01.177.707/0002-11. Município: São José da Barra – MG.

Cancela-se a portaria nº. 01396 publicada dia 21/06/2016, que indeferiu o processo nº 25857 de 04/09/2015. Requerente: Janice Ângela Gomes de Carvalho. CPF: 057.895.498-29. Município: Itamonte – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2016.

**16 897291 - 1**

# Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

## Expediente

Lista dos atletas e técnicos selecionados no Programa Minas Esportiva Bolsa Atleta e Bolsa Técnico - Edital 01/2016.

6ª CHAMADA
ATLETA - NÍVEL ESTADUAL

| NOME DO BENEFICIADO | | MODALIDADE | MUNICÍPIO | ANÁLISE DOCUMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MATEUS LIBÉRIO DA SILVA | GINÁSTICA DE TRAMPOLIM | CONTAGEM | REPROVADO |

Dando andamento ao Processo Seletivo referente ao Edital 01/2016, item 6.1.3.3.1. No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a SEESP poderá convocar o melhor posicionado dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente:
A Secretaria convoca os Atletas que segue abaixo para enviar a documentação prevista no item 6.1.3. 3ª Etapa – Análise documental.

7ª CHAMADA
ATLETA - NÍVEL ESTADUAL

| NOME DO BENEFICIADO | | MODALIDADE | MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|
| 01 | JÚLIA MORATO COELHO | GINÁSTICA DE TRAMPOLIM | CONTAGEM |

A documentação descrita no item 6.1.3. do Edital deverá ser postada, em envelope lacrado, até 05 (cinco) dias úteis (24/11/2016).

**16 897656 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

PORTARIA Nº1674, de 16 de novembro de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto 47.064, de 20 de outubro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento referente à dívida flutuante e fundada da Autarquia para encerramento do exercício de 2016, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro: I - Magda Aurea de Oliveira – Masp: 1017841-6;II - Cleber dos Santos –Masp: 1017882-0;III- Djalma Gomes Ferreira- Masp: 1184045-1;IV - Thais Amaral Coutinho – Masp 03625571-1. Art. 2º- Os trabalhos da Comissão deverão ser entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças até 16 de dezembro de 2016, com data base de 31 de novembro 2016, e com data base de 31 de dezembro de 2016 deverão ser entregues até 13 de janeiro de 2017. Art. 3º- A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães,,Diretor - Geral

**16 897680 - 1**

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 359/2016 RETIFICA o ato 353/2016, publicado em 12-11-2016, referente à servidora FABIANA GOMES PIERINI, masp 1180772-4, de remoção, onde se lê: "1017672-5", leia-se: "1180772-4".
ATO Nº 360/2016 TORNA SEM EFEITO o ato 342/2016 publicado em 01-11-2016, de gooz de férias-prêmio, no que se refere à servidora MARIA CRISTINA REZENDE SILVA, masp 0348758-4, por ter sido publicado indevidamente.

**16 897614 - 1**

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 356/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

| Nome | MASP | Nº Quinq | A partir de: |
|---|---|---|---|
| ULISSES ORLANDO NUNES COELHO | 1017819-2 | 6º | 04/11/2016 |
| ELIZABETH CHAVES SODRE | 0901459-8 | 7º | 09/11/2016 |

ATO Nº 357/2016 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

| Nome | MASP | A partir de: |
|---|---|---|
| ULISSES ORLANDO NUNES COELHO | 1017819-2 | 04/11/2016 |

**11 897116 - 1**

PORTARIA Nº1673, de 16 de novembro de 2016.

Constitui Comissões Especiais para inventariar bens físicos e financeiros.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto 47.064, de 20 de outubro de 2016. RESOLVE:Art. 1º - Constituir Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros, bens patrimoniais em uso ou estocados e materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Autarquia, para o encerramento do exercício de 2016. Parágrafo único - As Comissões terão como coordenadores os servidores: Alexandre Machado Barbosa – Masp: 1269078-0 (Presidente) e Celso Antônio Henriques- Masp: 1017049- que, além das atribuições de coordenação e supervisão dos trabalhos, ficarão responsáveis pelo recebimento dos relatórios de cada Comissão e pela elaboração do relatório final. Art. 2º - As Comissões, a que se refere o Art. 1°, terão a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro de cada uma delas:I –Belo Horizonte - Sede:Alexandre Machado Barbosa – MASP 1269078-0 (Presidente); Celso Antônio Henriques- MASP 1017049-6; Fernando Martins – MASP 1017222-9; José Ferreira Braga – MASP 900800-4. II – Gerência da Rede Laboratorial - GRL (LQA/ LSA): Simone Barbosa Marcelino - MASP 114.4119-3 (Presidente) - LQA;Lucimére Silva Caldeira Mendes - MASP 1135832-2; Marcília Luiz de Lima - MASP 0900804-6.Cristiane Maria Gomes da Silva - MASP: 1203051-6 (Presidente)- LSA; Leandro Augusto de Sousa - MASP: 1150801-7; Marília de Oliveira Cavalieri– MASP: 1017135 3 III - CR/Almenara: Dimas Cardoso Lacerda - MASP 1016911-8 (Presidente), Diogo Alves Correia - MASP 13004714-7, Minervino Afonso dos Santos Neto - MASP 1017722-8.IV - CR/Belo Horizonte: Eustáquio Mendes Magalhães– MASP 1017407-6(Presidente); Fábio Luciano Marques Soares - MASP 1017331-8, José Maria Mendes Magalhães – MASP 1017335-9.V - CR/Bom Despacho:João Mauricio da Silva - MASP 1017861-4 (Presidente); Gilson Arantes Gomes - MASP 1017771-5, Valdeci da Rocha - MASP 1017684-0.VI - CR/Curvelo:Jean Carlos de Souza - MASP 1060177-1(Presidente), Rodrigo Bonifácio Oliveira - MASP 1164919-1, Reuber Miranda Guimarães, MASP: 1017658-4.
VII - CR/Governador Valadares:Geraldo Freitas de Oliveira - MASP 1017884-6 (Presidente), Francisco Ferreira de Assis - MASP 1017625-3, Thiago Zuba Perdigão - MASP 1174266-5.VIII – CR/Guanhães:Daniel da Silva Pereira – MASP 1249501-6 (Presidente); Lucas Queiroz Soares – MASP 1301629-0; Robson Duarte Gomes – MASP 1202126-7. IX- CR/Janaúba:José Valter Soares Silva – MASP 1017694-9 (Presidente); Delvi Goncalves Da Silva – MASP 1017198-1; Wagner Fabian Gonçalves Santos - MASP 1119206-9.X - CR/Juiz de Fora:Edimilson José de Paula - MASP 1017091-8 (Presidente), Eduardo Quaglio Serrão – MASP 1213858-2, Carlos da Silva Teixeira - MASP 1062996-2. XI - CR/Montes Claros: Adnaldo Batista dos Santos (Presidente) MASP 10175560; Abdon Coelho Filho - MASP 10173425 XII- CR/Oliveira:Evaldo Luis de Oliveira – MASP 1017734-3 (Presidente); Angélica Santos de Oliveira – MASP 1017830-9; Wilmara Helena Mendes – MASP 1203200-9.XIII - CR/Passos: Rozana Maria Alves Souza - MASP 1017911-7 (Presidente); Flávia Alessandra de Lima – MASP 1187611-7; Walderi Alderman Leite – MASP 1119555-9 XIV - CR/Patos de Minas:Carlos Alberto de Moura – MASP 1017073-6 (Presidente); Geraldo Braz Ferreira - MASP 1017009-0; Raul Faria – MASP 1017034-8.XV - CR/Patrocínio:Christian Augusto Silva – MASP 1017615-4 (Presidente); Clênio Rodrigues da Cunha - MASP 1017330-0 e Paulo Roberto Borges - MASP 1017270-8.XVI -CR/Pouso Alegre: Walter Luiz Schmidt Modesto - MASP1017154-4 (Presidente); Simão Carlos; Alvarenga Pereira - MASP 1215678-2;Tiago dos Reis Brito - MASP 1120248-8. XVII - CR/Teófilo Otoni: Lorenza Teixeira Martins - MASP 1200140-0 (Presidente) ; Edson de Vette Santos- MASP 1216849-8; Cristiane Almeida Santos- MASP 1017915-8. XVIII - CR/Uberaba:Ricardo Martins Rocha – MASP: 1017809-3 (Presidente); Aramísio Vaz Júnior – MASP: 1017623-8; Sanderlei Lima Teles - MASP 1017297-1.XIX - CR/Uberlândia: Henrique Marcelo de Araujo Pimenta –MASP 1151974-1(Presidente); Wellington de Souza Santos- MASP 1151903-0;Walter Jose Bobbio Junior- MASP1017946-3 XX - CR/Unaí: Mota de Oliveira – MASP 1019283-9 (Presidente); Maria Vani de Oliveira - MASP1017778-0; Wesley Fernando José Ferreira – MASP 1017699-8. XXI – CR/Varginha Edilaine Cristina Nogueira Ferreira - MASP1173238-5 (Presidente); Patricia Silva de Oliveira - MASP 1211064-9, João Maciente de Castro Junior - MASP 1253207-3 XXII - CR/Viçosa: Oraldo Lanna Pereira – MASP 1119291-1 (Presidente) Jerônimo Aparecido Oliveira – MASP 1017682-4; Robert Joseney Mendes – MASP 1301594-6 Art. 3º - As Comissões serão assistidas na realização dos seus trabalhos pela Gerência de Logística e Manutenção e pelas unidades de serviço desta Autarquia. Art. 4º - Os trabalhos das Comissões terão início no dia 28 de novembro e serão encerrados até 16 de dezembro do corrente ano, devendo o relatório ser entregue à Gerência de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças até 16 de dezembro de 2016, e com data base de 31 de dezembro de 2016 em 13 de janeiro de 2017. Parágrafo único - A Gerência de Logística e Manutenção não atenderá requisições internas de materiais e nem fornecedores no período de 1ºde dezembro a 16 de dezembro de 2015.Art. 5º- A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral

**16 897678 - 1**

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG

– Atos assinados pelo Ordenador de Despesas, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SETOP/ DEER N° 9619, de 26/10/2016, em:
RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/DEOP-MG N° 01, DE 29/09/2016: Designa servidor para atuação, como ordenador de despesa no âmbito da unidade executora 2100.075, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário celebrado entre o Instituto Estadual de floresta – IEF e Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG. Nome: Leandro Sarmento Veloso – Identificação: Ordenador de Despesas – Sistema: SIAFI – MASP. M 1.430.948-8; Atribuição: Diretor Geral.

**16 897634 - 1**

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0897251-5, Ruiter Souza Lima, referente ao 7º quinquênio a partir de 11/11/2016; Masp 1022893-0, João Batista Soares Prates, referente ao 8º quinquênio a partir de 02/11/2016; Masp 1028080-8, Alziton Rocha Bonifácio, referente ao 7º quinquênio a partir de 03/11/2016; Masp 1028165-7, Antônio Paro Filho, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/11/2016; Masp 1028375-2, Eder Pires de Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 06/11/2016; Masp 1031051-4, Pedro Pereira de Melo, referente ao 8º quinquênio a partir de 07/11/2016; Masp 1033187-4, Ostílio Ferreira da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/11/2016; Masp 1033580-0, Geraldo de Oliveira Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 04/11/2016; Masp 1033735-0, Ricardo Henrique da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 02/11/2016; Masp 1033886-1, Marisa Teixeira de Lima, referente ao 7º quinquênio a partir de 08/11/2016.

Concede, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3379, publicada no "Minas Gerais" de 24 de abril de 2015, Adicional de Periculosidade ao servidor Alcides Rodrigues de Souza, Masp 1033826-7 no período de 01/11/2016 a 07/12/2016.

**11 897178 - 1**

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 34 / 2016.

Institui as Comissões que especifica o art. 3° do Decreto n° 47.064, de 20 de outubro de 2016, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, e dos Fundos Estaduais da Infância e Adolescência - FIA; do Idoso – FEI, e dos Direitos Difusos – FUNDIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, parágrafo 1°, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto n° 47.064/2016, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2016 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito da SEDPAC, e dos Fundos Estaduais da Infância e Adolescência – FIA, do Idoso – FEI, e dos Direitos Difusos – FUNDIF, as Comissões Especiais de:

I - Levantamento de Valores em Tesouraria, dos Grupos Passivos Circulante e Não Circulante, e das Contas do Compensado e de Controle;

II - Promoção do Inventário de Materiais de Consumo Armazenados no Almoxarifado da SEDPAC e Casa de Direitos Humanos;

III - Promoção do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso e Estocados na SEDPAC, na Casa de Direitos Humanos e no Centro de Referencia da Juventude de Belo Horizonte;

IV - Promoção de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis; e

V - Levantamento de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais Cedidos e Recebidos por Cessão.

Art. 2° - A Comissão de Levantamento de Valores em Tesouraria, Dos Grupos Passivos Circulante e Não Circulante, e das Contas do Compensado e de Controle será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Juliana Maria Correa Mafra, Masp 348.072-0;

II - Hudson Machado Lopes da Silva, Masp 1.367.003-9; e

III - Eliane Maria Santiago Juliani, Masp 348.071-2.

Art. 3° - A Comissão de Promoção de Inventário de Materiais de Consumo Armazenados no Almoxarifado da SEDPAC e Casa de Direitos Humanos será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Márcia Heloisa Rabello de Carvalho, Masp 366.062-8;

II - Hudson Eduardo Bispo, Masp 385.592-1;

III - Mauro Rodrigues, Masp 929.503-1; e

IV - Marlene Normandia Jorge, Masp 365.163-5.

Art. 4° - A Comissão de Promoção do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso e Estocados na SEDPAC, na Casa de Direitos Humanos e no Centro de Referencia da Juventude de Belo Horizonte será presidida pelo servidor João Paulo dos Santos Barbosa, Masp 1.367.067-4, e composta pelos seguintes servidores:

I – Bens patrimoniais na Sede da SEDPAC:

a) Rogério de Oliveira Costa, Masp 929.415-8;

b) Júnia Maria Faustino, Masp 1.214.486-1; e

c) Elizabete Veloso Monteiro, Masp 381.195-7;

II – Bens patrimoniais na Casa de Direitos Humanos:

a) Andreia Leão Calicchio Demétrio, Masp 387.731-3;

b) Wilson dos Anjos Ribeiro Lima, Masp 385.668-9;

c) Milton Costa, Masp 959.734-5; e

d) Gilberto Rodrigues Viana, Masp 902.541-2;

III – Bens patrimoniais no Centro de Referência da Juventude:

a) Gustavo Aguiar Pinto, Masp 1.394.794-0;

b) Ricardo Teixeira Silva Júnior, Masp 1.3945.563-8; e

c) Pamela Roberta Oliveira Correa, Masp 1.325.179-8.

Art. 5° - A Comissão de Promoção de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Maria Helena Almeida, Masp 929.377-0;

II – Juliane Aparecida Prado, Masp 752.248-5; e

III – Nadete Alves da Silva, Masp 1.143.191-3.

Art. 6° - A Comissão de Levantamento de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais Cedidos e Recebidos por Cessão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Ana Paula Camargos Almeida, Masp 614.537-9;

II - Mauro Rodrigues, Masp 929.503-1;

III - Sara Alves de Oliveira Guimarães, Masp 1.115.245-1; e

IV - Maria de Lourdes Alves, Masp 929.361-4.

Art. 7° - Em todas as Comissões, na hipótese de ausência ou impedimento do Presidente, a função será exercida pelo membro indicado na segunda posição e, assim, sucessivamente.

Art. 8° - As Comissões deverão observar, para execução dos seus trabalhos, as condições estabelecidas no Decreto n° 47.064/2016, e entregar seus relatórios finais ao Gabinete até o dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 9°. A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, em conjunto com a Auditoria Setorial, emitirá as orientações e realizará treinamentos, para as Comissões, sobre funcionamento e formato dos relatórios a serem apresentados ao final dos trabalhos.

Art. 10°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.
Nilmário de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania

**16 897558 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

## Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:
MASP 10527638, FERNANDO CLEMENS DE FREITAS SILVA, a partir de 28/10/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
MASP 667597-9, LEIA RITA COELHO XAVIER, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2017.

**16 897630 - 1**